



# EDITAL N° 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao Colegiado do curso de Medicina da Famed - *Campus* JK - da UFVJM.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de **1 (um) representante suplente, com mandato vinculado até 26/03/2026,** para composição do quadro de membros do Colegiado do curso de Medicina da Faculdade de Medicina – Famed - UFVJM.

As inscrições ocorrerão no período de 27 a 28 de janeiro de 2025, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

# 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.
- 2.2 Preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o email **secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.**
- 2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.





#### 3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina - Famed.

# 4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição dos representantes ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2025, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.** 

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/.

4.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.
- 5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos
- 5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- I Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.
- II Candidato que comprovar idade mais avançada.
- 5.4 A publicação do **resultado oficial** será feita, no dia **05 de janeiro** de 2025, **até as 17 horas, no site da Famed.**
- 5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.





#### 6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, por meio do site da Famed.
- 7.2 No caso de não haver candidato para a representação, caberá à Direção da Famed a indicação do representante.
- 7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 21 de janeiro de 2025.

Danilo Bretas de Oliveira

Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED

Campus JK da UFVJM





# ANEXO 1 EDITAL Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE MEDI-CINA DA FAMED

CANDIDATO SUPLENTE:		
ASSINATURA:		
	Diamantin	a, de janeiro de 2025.